



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018 – CMPB/PL do Vereador
Adriano Oliveira da Silva.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Peixeboiense à **Irmã Elane Maria Assunção**, Serva da Congregação de N^a S^a da Anunciação, e dá outras providências”.

O Ver. Adriano Oliveira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018, aprovou a concessão do Título de Cidadã Peixeboiense à Irmã Elane Maria Assunção, nascida em 05 de março de 1977, Belém - PA, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido à outorga do Título de Cidadã Peixeboiense à Irmã Elane Maria Assunção, Serva da Congregação de N^a S^a da Anunciação, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º A entrega do Título se dará numa Sessão Solene, previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, 13 de dezembro de 2018.

Adriano Oliveira da Silva
Vereador do PRB